



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2011
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034. 036479/2011-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2011

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/12/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **equipamentos do tipo tablet**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

MICROSENS LTDA, CNPJ nº 78.126.950/0003-16, com sede à Av. João Gualberto, 1740 - 1º andar - Curitiba - Paraná - PR, CEP: 80.030-001, telefone: (41) 3024-2050, fax: ((41) 3254-3524 representada pelo Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, Gerente técnico, RG nº 4.383.926-8 SSP/PR, CPF nº 844.724.729-53, e-mail: licitacao@microsens.com.br.

ITEM	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET	300	R\$ 1.718,00	R\$ 515.400,00

B

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 64/2011**.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 64/2011**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 - Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do Art. 7º do Decreto nº 3.931/2001, o FNDE e os Órgão Participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o FNDE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 - Na hipótese do subitem anterior, o FNDE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FNDE poderá:

B

4.2.1. - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. - Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. - Não havendo êxito nas negociações, o FNDE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.5. - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



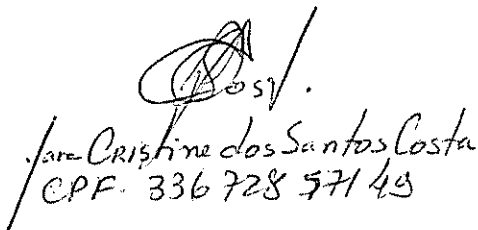
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



LUCIANO TERCILIO BIZ

MICROSENS LTDA - Fornecedor



Jane Cristine dos Santos Costa
CPF. 336 728 571 49

Londrina/PR, 09 de Dezembro de 2011.

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Comissão de Licitação
SBS, Quadra 2, Bloco "F", Edif. FNDE – 1º Subsolo – Sala nº 5
70.070-929 – Brasília – DF

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2011

Processo Administrativo Nº 23034.036479/2011-91

Data da realização da licitação: 07/12/2011 às 09:30 horas.

Estamos encaminhando **PROPOSTA DE PREÇO**, para fornecimento do objeto da licitação;

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de equipamentos do tipo *tablet*, conforme normas estabelecidas pelo FNDE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ITEM 1 - TABLET.

- Fabricante Samsung, marca Samsung, modelo Galaxy Tab 10.1 (GT-P7500).

3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1. Unidade de processamento:

- a) Processador com *clock* mínimo de 1 GHz;
- b) Com 2 (dois) núcleos;

3.1.2. Tela:

- a) Colorida com 10.1 polegadas;
- b) Multi-toque (capacitiva);
- c) Resolução mínima de 1280x800.

3.1.3. Armazenamento:

- a) Interno do tipo flash;
- b) Capacidade de 16 GB (dezesesseis gigabytes).

3.1.4. Conectividade (integrada ao equipamento):

- a) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g;
- b) Bluetooth versão 2.1 ou superior;
- c) GPS ou AGPS, com serviço de localização.

3.1.5. Rede de Dados (3G):

- a) Padrão: GSM/UMTS
- b) Frequência *quad band* compatível com as operadoras brasileiras.

3.1.6. Interfaces:

- a) Microfone e alto-falante integrados;
- b) Saída para fone de ouvidos;
- c) Saída USB;
- d) Entrada para cartão SIM ou Micro-SIM;

3.1.7. Câmera frontal e traseira:

- a) Integrada ao equipamento;
- b) Permite filmar e tirar fotos;
- c) Resolução mínima: 2 MP para câmera frontal e de 3 MP para traseira;
- d) Possui foco automático e zoom digital;

3.1.8. Bateria:

- a) Interna e recarregável;
- b) Lítio-ion
- c) Duração mínima de 7 horas com navegação web via Wi-Fi;

3.1.9. Peso máximo: 700g (setecentos gramas);

3.1.10. Funcionalidades:

- a) Possui acelerômetro e giroscópio;
- b) Sensor de Luz Ambiente;
- c) Permite a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- d) Recursos de vídeo:
 - I. Gravação em HD (720p);
 - II. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4,
 - III. Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps

3.1.11. Sistema Operacional:

- a) Sistema operacional Android 3.1 ou superior, projetado especificamente para Tablet e com suporte a *flash player* versão 10.1 ou superior;
- b) Idioma em Português do Brasil;
- c) Suporte a configuração de proxy para rede Wi-Fi.
- d) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro;
- e) Software para *ebook* compatível com pelos menos epub e pdf;
- f) Software para visualização de documentos compatível com os padrões: ppt, pptx, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, odp, pdf, etc.
- g) Software para email compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP. Estes softwares permitem a sincronização com os contatos e agenda corporativa;
- h) Navegador web com suporte a *flash player*;
- i) Software conexão remota (vnc player);
- j) Software para apresentação wifi;
- k) Software para vídeo-chamada.
- l) Software para reprodução de vídeo e áudio;
- m) Software de mensagem instantânea;
- n) Software para gravação de vídeo;
- o) Software de mapas (Google maps);
- p) Software para acesso ao Youtube.

3.1.12. Acessórios:

Londrina
Rua Uruguai, 1835
43 3027-8200
Fax: 43 3024-2198
86010-210 - Londrina/PR

Curitiba
Av João Gualberto. 1740 - 1º Andar
41 3024-2050
Fax: 41 3254-3524
80030-001 - Curitiba/PR

São Paulo
Rua Caramuru. 417 - Cj 47
11 5071-6285 / 5071-5919
Fax: 11 5594-2528
04138-001 - São Paulo/SP

Porto Alegre
Av Pernambuco. 1197 - Sala 302
51 3029-7806
51 3029-7807
90240-004 - Porto Alegre/RS

B

- a) Cabo de dados com conector para USB;
- b) Carregador bivolt;
- c) Capa de proteção: em couro, poliéster, poliuretano ou nylon, em cor escura.

3.1.13. Certificação:

- a) Certificação ANATEL.

Unidade: Und.

Quantidade registrada: 300 (Trezentos).

Preço Unitário:.....R\$ 1.718,00
(Um mil, setecentos e dezoito reais)

Preço Total:.....R\$ 515.400,00
(Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais)

Razão Social: Microsens Ltda.

Local e dados para emissão do Contrato e Faturamento:

Endereço: Av. Dez de Dezembro, 7033 – Parque Ouro Branco
CEP: 86.046-140
Cidade: Londrina - Pr
CNPJ: 78.126.950/0003-16
Insc. Est.: 101.65324-24
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524

Local e dados para envio de correspondências e contato comercial:

Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê
CEP: 80.030-001
Cidade: Curitiba - Pr
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br
Pessoa de Contato: Luciano Tercilio Biz

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A – 001
Agência 3407-X – Londrina/PR
Conta Corrente 500107-2

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Luciano Tercilio Biz
Endereço: Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar – Juvevê
CEP: 80.030-001 Cidade: Londrina UF: PR
CPF/MF: 844.724.729-53 Cargo/Função: Gerente Técnico
Cart. Ident nº: 4.383.926-8 Expedido por: Secret. Seg. Pública/PR
Naturalidade: Curitiba/PR Nacionalidade: Brasileiro

Observação: Na proposta de preços estão inclusos todos os custos, taxas, impostos, etc., inclusive aqueles com embalagem, rotulação, transporte e entrega dos materiais. **B**

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

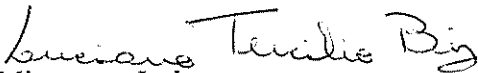
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento dos equipamentos.

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

Condições de Pagamento: Conforme Item 17 do Edital.

Demais Condições: Conforme Edital e Anexos.

Atenciosamente,



Microsens Ltda.

Luciano Tercilio Biz
RG Nº 4.383.926-8/Pr
CPF Nº 844.724.729-53

file-pre-64-proposta